



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

C A P A

PROC. ADM. Nº 05011633/2026-CMT

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

DATA CONTRATAÇÃO: 19/01/2026, ÀS 16:00 HORAS

OBJETO: Contratação para Aquisição de kits institucionais personalizados em couro legítimo, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Tutóia/MA, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

CONTRATADA:

AF BRITO MOREIRA, Valor contratado: R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de Janeiro de 2026**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 05011633/2026**, que tem por objeto a Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

Chapadinha - MA, 05 de Janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente / equipamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito .</i> Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasão da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baías com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01Chaveiro em couro cabardino <i>prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs.</i> 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5	04

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

	cm, Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	11



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Resultados Pretendidos:	☐ Garantir identificação clara e uniforme dos vereadores e servidores durante sessões e reuniões; ☐ Melhorar a apresentação estética e institucional do plenário; ☐ Promover a durabilidade dos materiais utilizados, reduzindo substituições futuras; ☐ Valorizar a imagem e identidade visual da Câmara Municipal de Tutóia/MA.
Setor / Unidade requisitante:	Câmara Municipal de Tutóia/MA
Responsável pela demanda:	DENISE CALDAS RODRIGUES(Assessora Especial)/Setor de Compras
Justificativa:	Optou-se por esse modelo de prisma de identificação por combinar resistência, durabilidade e aparência institucional compatível com o ambiente legislativo . O uso de aço inox e madeira nobre garante maior vida útil, enquanto o brasão da República esmaltado reforça a simbologia oficial e o respeito à formalidade exigida pelo Poder Público.
Data pretendida para a celebração da contratação:	Até 19/01/2026
Previsão de início, após celebração do contrato:	Até 02 (dois) dias úteis.
Opção legal:	(x) Dispensa/Inexigibilidade
Data	05/01/2026

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:6170406
7391

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2002.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO
LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

03. Valor Estimado: R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Remeta-se à SETOR DE LICITAÇÕES para as demais providências.

Tutóia/MA, 05 de Janeiro de 2026.

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:6170406
7391

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Tutóia/MA necessita da aquisição de kits institucionais personalizados destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo Municipal, proporcionando meios adequados de identificação no exercício de suas atribuições, bem como em sessões, reuniões, solenidades, eventos oficiais e demais atividades relacionadas ao desempenho da função pública.

A contratação busca disponibilizar materiais padronizados, resistentes e adequados à representação institucional, contemplando carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, confeccionados e personalizados conforme a identidade visual e as especificações estabelecidas pela Câmara Municipal.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar adequada identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo Municipal, mediante a disponibilização de materiais personalizados e padronizados que possibilitem sua identificação e contribuam para a representação institucional da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

A utilização de kits confeccionados com materiais de qualidade e acabamento compatível com sua finalidade contribui para maior durabilidade, uniformidade e padronização dos itens utilizados, além de fortalecer a identidade visual e institucional do Poder Legislativo Municipal.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir adequada identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo Municipal;
- Padronizar os materiais de identificação utilizados pela Câmara Municipal;
- Disponibilizar itens com qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

- Facilitar a identificação dos membros do Poder Legislativo no exercício de suas funções e em atividades oficiais;
- Fortalecer a identidade visual e a representação institucional da Câmara Municipal de Tutóia/MA;
- Proporcionar maior uniformidade e organização na utilização dos elementos de identificação institucional.

4. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução consiste na aquisição de kits institucionais personalizados, confeccionados em couro legítimo e demais materiais compatíveis com cada componente, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

Os kits serão compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, devidamente personalizados de acordo com as características, dimensões, materiais, acabamentos, símbolos, inscrições e demais requisitos definidos nas especificações técnicas do Termo de Referência.

Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, com acabamento adequado, qualidade compatível com sua finalidade e observância integral das especificações estabelecidas pela Administração.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução foi escolhida por atender à necessidade de identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo Municipal por meio de um conjunto padronizado de itens destinados a diferentes situações de uso.

A adoção de kits personalizados possibilita uniformidade visual, praticidade e adequada apresentação institucional, reunindo em uma única solução os elementos necessários à identificação dos seus usuários.

A utilização de couro legítimo nas peças em que sua aplicação estiver prevista, associada aos demais materiais e acabamentos definidos nas especificações técnicas, busca proporcionar resistência, durabilidade e qualidade compatíveis com o caráter institucional dos produtos.

A personalização dos itens, observada a identidade visual e os elementos oficiais aplicáveis, contribui ainda para a padronização e valorização da imagem institucional da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros e procedimentos aplicáveis previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes adequadas e compatíveis com as características específicas dos produtos a serem adquiridos.

Considerando tratar-se de itens personalizados, a pesquisa deverá observar, sempre que possível, produtos com características equivalentes quanto ao material, personalização, acabamento, composição dos kits, quantidade e demais especificações relevantes, de modo a assegurar que o valor estimado represente adequadamente os preços praticados no mercado.

Os resultados da pesquisa serão consolidados e documentados no processo administrativo, servindo de fundamento para a definição do valor estimado da contratação.

7. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e das características da solução proposta, conclui-se que a contratação para aquisição dos kits institucionais personalizados mostra-se tecnicamente adequada e compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Tutóia/MA.

A solução permitirá a padronização dos elementos de identificação funcional e institucional, proporcionando materiais adequados, resistentes e compatíveis com a representação do Poder Legislativo Municipal, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Tutóia/MA, 06 de Janeiro de 2026.

Responsável pela Elaboração:


DENISE CALDAS RODRIGUES
(Assessora Especial)



P O R T A R I A D E N º 0 4 0 / 2 0 2 5

DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE
EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TUTÓIA – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO EDUARDO DA MOTA NETO**, portador do RG nº 067671862018-0 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 155.420.412-72, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Tutóia – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

- a) **ISMAEL SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 181992720010 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 995.742.503-00;
- b) **YVONE DAMASCENO SILVA**, portador do RG nº 000038496695-0 MA, inscrita no CPF sob o nº 562.110.583-49;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações da Câmara Municipal, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, CEP: 65.500-000, Tutóia/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 06 de Janeiro de 2026.

Antônio Eduardo da Mota Neto
Agente de Contratação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: 45.859.734 JOSE RIBEIRO DE SOUZA		
ENDEREÇO: Rua Regis Pacheco, Nº345, B.		
BAIRRO: Vaqueijada	CIDADE: Serrinha	UF: BA
CNPJ: 45.859.734/0001-69		

Recebi em ____/____/2026 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2026 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais , e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito .</i> Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasão da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baías com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 <i>Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs.</i> 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 <i>Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs .</i>	04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

	01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Boton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	11

Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações da Câmara Municipal, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, CEP: 65.500-000, Tutóia/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 06 de Janeiro de 2026.

Antônio Eduardo da Mota Neto
Agente de Contratação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP		
ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro nº 02		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Cipó	UF: BA
CEP:		
CNPJ: 19.522.415/0001-53		

Recebi em ____/____/2026 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2026 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada , em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais , e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos , com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito .</i> Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasão da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baías com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 <i>Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs.</i> 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 <i>Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs .</i> 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das	04

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

	Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	11

Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações da Câmara Municipal, localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, CEP: 65.500-000, Tutóia/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 06 de Janeiro de 2026.

Antônio Eduardo da Mota Neto
Agente de Contratação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: LUIZ FERNANDO MOLZER DOS SANTOS LIMA COMERCIO DE BOLSAS LTDA		
ENDEREÇO: RUA MAJOR ANTONINO, Nº 70		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Euclides da Cunha	UF: BA
CEP: 48.500-000		
CNPJ: 23.934.066/0001-54		

Recebi em ____/____/2026 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2026 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada , em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais , e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos , com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito .</i> Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasão da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baías com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 <i>Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs.</i> 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 <i>Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs .</i> 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das	04

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

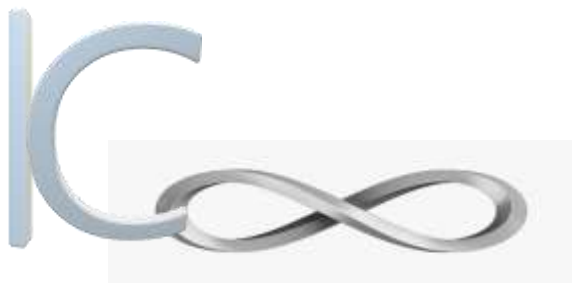
	Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	11

Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



INFINIT COURO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Tutoia- Maranhão

Cotação de valor

Razão Social	45.859.734 JOSE RIBEIRO DE SOUZA
Nome Fantasia	Infinit Couro
CNPJ	45.859.734/0001-69 TELEFONE 75 98220-8540
Endereço	Rua Regis Pacheco, Nº345, B. Vaqueijada, Serrinha-BA
Responsável	José Ribeiro de Souza
Validade da Proposta	60 dias

Especificações do Produto	Quantidade	V.Unitário	V. Total
Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito . Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasao da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baias com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro,	04	370,00	1.480,00

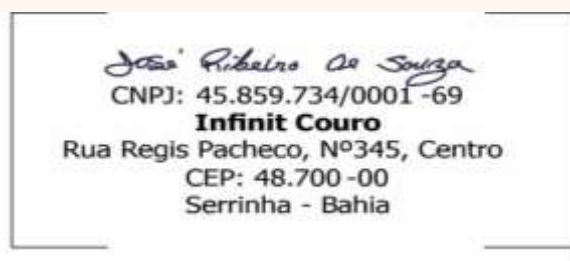
formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 gr Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão	11	300,00	3.300,00

relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
Valor Total R\$ 4.780,00			

Serrinha-BA, 08 de janeiro de 2026

José Ribeiro de Souza

Responsável Legal





AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 02, SALA , CIPÓ - BA
19.522.415/0001-53

EMPRESA: AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro nº 02 – Centro
CEP: 48.450-000: Cidade: Cipó: Estado: Bahia.
CNPJ: 19.522.415/0001-53
TELEFONE: (75) 98342-4849
EMAIL: vendas08@thermasmetal.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA -MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Kit de carteira feminina em couro legitimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legitimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais</i> , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito . Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasao da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baias com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01Chaveiro em couro cabardino <i>prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs.</i>	04	R\$340,00	R\$:1.360,00



AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 02, SALA , CIPÓ - BA
19.522.415/0001-53

	01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs.	11	R\$: 285,00	R\$:3.135,00



AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 02, SALA , CIPÓ - BA
19.522.415/0001-53

01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
		Total:	R\$4.495,00

Cipó-ba, 08 de Janeiro de 2026
Validade da proposta 30 dias

Atenciosamente,

Agenor Felipe Brito Moreira
19.522.415/0001-53
AF BRITO MOREIRA LTDA-EPP
THERMAS METAL E COURO
av sete de setembro, nº 02 sala
cipó BA

AF BRITO MOREIRA CNPJ:19.522.415/0001-53
AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Tutto In Pelle

ARTIGOS E ASSESSÓRIOS NO GERAL
ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO
CNPJ: 23.934.066/0001-54
E-MAIL: VENDASTUTTOINPELLE@YAHOO.COM

EMPRESA: LUIZ FERNANDO MOLZER DOS SANTOS LIMA COMERCIO DE BOLSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ANTONINO, N°70
CEP: 48.500-00 **CIDADE:** EUCLIDES DA CUNHA **ESTADO:** BAHIA
CNPJ: 23.934.066/0001-54
TELEFONE: (71)98684-2271
E-MAIL: VENDASTUTTOINPELLE@YAHOO.COM
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FERNANDO MOLZER DOS SANTOS LIMA
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA- MARANHÃO

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	KIT DE CARTEIRA FEMININA EM COURO LEGITIMO COMPOSTO POR 05 ITENS, SENDO: 01 CARTEIRA ENVELOPE EM COURO CABARDINO LEGITIMO, MEDINDO 18 X 0,9 , PERSONALIZADA COM UM BRASÃO DA REPÚBLICA FUNDIDO AFIXADO NA PARTE EXTERNA COM TAMPA EM COURO MAGNETADA, EM LIGA METÁLICA DE LATÃO , FORMADA PELA MISTURA DE 55 A 95% DE COBRE E DE 45% A 5% DE ZINCO, PONTO DE FUSÃO RELATIVAMENTE 900°C E 940°C E ESMALTADO NAS CORES ORIGINAIS, E DUAS PEÇAS EM LATÃO GRAVADAS EM BAIXO RELEVO COM AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS , COM LONA 0600 ,CARTOLINA DUPLICADA N° 250, CRISTAL 03 , COM 4 COMPARTIMENTO INTERNOS, COM ESPAÇOS PARA CARTÕES , CHEQUES, DINHEIRO , COMPOSTA COM LONA 0600 ,CARTOLINA DUPLICADA N° 250, CRISTAL 030, PORTA DOCUMENTOS REFORÇADOS 3.3, FORRO MAGNETADO , LINHA NYLON 100% ALGODÃO, COMPONENTES ESPECÍFICOS E LIGAS METÁLICAS ESPECIAIS , PARA TALÃO DE CHEQUES, DINHEIRO EM ESPÉCIE, VÁRIOS DOCUMENTOS, CARTÕES DE CRÉDITO . PERSONALIZAÇÃO: NA CAPA	04	400,00	1.600,00

Tutto In Pelle

ARTIGOS E ASSESSÓRIOS NO GERAL

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

CNPJ: 23.934.066/0001-54

E-MAIL: VENDASTUTTOINPELLE@YAHOO.COM

COM UM BRASÃO DA REPÚBLICA E NA LAPELA INTERNA COM UM BRASAO DA REPÚBLICA E 02 PLAQUINHAS INTERNO (PODER LEGISLATIVO E CARGO).
MEDIDAS: MEDE 10,0 X 18,5 CM QUANDO FECHADA. PESO : 133 GRS
PORTA CARTÕES: POSSUI 7 (SETE) BAIAS COM ESPAÇOS PARA ATÉ 14 CARTÕES. PORTA FUNCIONAL: CONTA COM DOIS ESPAÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, SENDO UM DE 5.5 X 8.5 CM ATRÁS DA LAPELA E OUTRO DE 7.5 X 10 CM NA CONTRA CAPA. 01CHAVEIRO EM COURO CABARDINO PRIME COM BRASÃO DA REPUBLICA SOBREPOSTO EM LATÃO ESTAMPADO, FOLHEADO A OURO, FORMADA PELA MISTURA DE 55 A 95% DE COBRE E DE 45% A 5% DE ZINCO, PONTO DE FUSÃO RELATIVAMENTE 900°C E 940°C , ESMALTADO À MÃO EM RESINAS COM COURO E MOSQUETÃO DOURADO COM GRAVAÇÃO NOME CÂMARA NA COR PRETA, MEDINDO 9 X 4, PESO 44 GRS. 01 CÉDULA EM PAPEL, CONFECCIONADA EM PAPEL FILIGRANADO (COM MARCAS D´AGUA ANTIFRAUDE); IMPRESSÃO HOLOGRÁFICA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO DOCUMENTO; BRASÃO DA REPÚBLICA IMPRESSO COLORIDO COM SOMBRAS NA PARTE CENTRAL; BRASÃO DA REPÚBLICA IMPRESSO EM FUNDO COM MODO DE SEGURANÇA; TAMANHO: 15,1 X 9,5 CM, PESO: 3 GRS 01 BOTTON PIN CÂMARA MUNICIPAL COM NOME EMBAIXO CÂMARA. CONFECCIONADO EM LATÃO ESTAMPADO, ESMALTADO A MÃO EM RESINA , FORMADA PELA MISTURA DE 55 A 95% DE COBRE E DE 45% A 5% DE ZINCO, PONTO DE FUSÃO RELATIVAMENTE 900°C E 940°C , COM ESPESSURA DE 2MM FOLHEADO A OURO E COM FECHO IMPORTADO, MEDINDO (COMPRIMENTO X LARGURA) 2,2 CM X 2,0 CM, PESO : 3 GRS . 01 ADESIVO PARA USO INTERNO

Tutto In Pelle

ARTIGOS E ASSESSÓRIOS NO GERAL

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

CNPJ: 23.934.066/0001-54

E-MAIL: VENDASTUTTOINPELLE@YAHOO.COM

	DO PARA-BRISA PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO DAS AUTORIDADES DO LEGISLATIVO. DIMENSÃO: 9,0 CM ALTURA X 14,0 CM LARGURA, PESO 3 GR FABRICADOS COM VINIL AUTOMOTIVO DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE ISO 9001.			
2.	KIT DE CARTEIRA TRADICIONAL MASCULINA, COMPOSTA POR 05 ITENS SENDO: 01 CARTEIRA TRADICIONAL EM COURO LEGÍTIMO CABARDINO, NA PERSONALIZAÇÃO UM BRASÃO DA REPÚBLICA FUNDIDO AFIXADO EM LIGA METÁLICA DE LATÃO , FORMADA PELA MISTURA DE 55 A 95% DE COBRE E DE 45% A 5% DE ZINCO, PONTO DE FUSÃO RELATIVAMENTE 900°C E 940°C E ESMALTADO NAS CORES ORIGINAIS, E DUAS PEÇAS EM LATÃO GRAVADAS EM BAIXO RELEVO COM AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS, COMPOSTA PLÁSTICOS, TECIDOS, COMPONENTES ESPECÍFICOS E LIGAS METÁLICAS ESPECIAIS, COM LONA 0600 ,CARTOLINA DUPLICADA N° 250, CRISTAL 030, PORTA DOCUMENTOS REFORÇADOS 3.3, FORRO MAGNETADO , LINHA NYLON 100% ALGODÃO, PERSONALIZAÇÃO: NA CAPA E NA LAPELA COM UM BRASÃO DA REPÚBLICA E 2 PLAQUINHAS , MEDINDO 8,5 CM X 12 CM CARTEIRA FECHADA, PESO 81 GRS PORTA DOCUMENTOS: TEM 4 (QUATRO) PLÁSTICOS PORTA DOCUMENTOS DE 8 X 10.5 CM, CONTA COM TRÊS ESPAÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, SENDO UM DE 5.5 X 8.5 CM ATRÁS DA LAPELA E OUTRO DE 7.5 X 10 CM NA CONTRA CAPA. 01 CHAVEIRO EM COURO EM COURO CABARDINO PRIME COM BRASÃO DA REPUBLICA SOBREPOSTO EM LATÃO ESTAMPADO, FOLHEADO A OURO, FORMADA PELA MISTURA DE 55 A 95% DE COBRE E DE 45% A 5% DE ZINCO, PONTO DE FUSÃO RELATIVAMENTE 900°C E 940°C , ESMALTADO À MÃO EM RESINAS COM COURO E MOSQUETÃO	11	350,00	3.850,00

Tutto In Pelle

ARTIGOS E ASSESSÓRIOS NO GERAL

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

CNPJ: 23.934.066/0001-54

E-MAIL: VENDASTUTTOINPELLE@YAHOO.COM

DOURADO COM GRAVAÇÃO NOME CÂMARA NA COR PRETA, MEDINDO 9 X 4, PESO 44 GRS. 01 CÉDULAS EM PAPEL , CONFECCIONADA EM PAPEL FILIGRANADO (COM MARCAS D'ÁGUA ANTIFRAUDE); IMPRESSÃO HOLOGRÁFICA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO DOCUMENTO; BRASÃO DA REPÚBLICA IMPRESSO COLORIDO COM SOMBRAS NA PARTE CENTRAL; BRASÃO DA REPÚBLICA IMPRESSO EM FUNDO COM MODO DE SEGURANÇA; TAMANHO: 15,1 X 9,5 CM PESO: 3 GRS 01 BOTTON PIN CÂMARA MUNICIPAL COM NOME EMBAIXO CÂMARA. CONFECCIONADO EM LATÃO ESTAMPADO, ESMALTADO A MÃO EM RESINA , FORMADA PELA MISTURA DE 55 A 95% DE COBRE E DE 45% A 5% DE ZINCO, PONTO DE FUSÃO RELATIVAMENTE 900°C E 940°C , COM ESPESSURA DE 2MM FOLHEADO A OURO E COM FECHO IMPORTADO, MEDINDO (COMPRIMENTO X LARGURA) 2,2 CM X 2,0 CM, PESO : 3 GRS . 01 ADESIVO PARA USO INTERNO DO PARA-BRISA PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO DAS AUTORIDADES DO LEGISLATIVO. DIMENSÃO: 9,0 CM ALTURA X 14,0 CM LARGURA, PESO 3 GRS. . FABRICADOS COM VINIL AUTOMOTIVO DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE ISO 9001.

VALOR TOTAL R\$ 5.450,00

EUCLIDES DA CUNHAS- BAHIA

DATA DA PROPOSTA 09/01/2026

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS APÓS ESTA DATA

23.934.066/0001-54

TUTTO IN PELE - ME

Rua Major Antonino, Nº 74, Centro, CEP:

48.500-00, Euclides da Cunha bahia

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

LUIZ FERNANDO

RUA MAJOR ANTONINO, Nº70, CENTRO, CEP: 48.500-000

EUCLIDES DA CUNHA - BA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, que foram realizados todos os esforços visando a Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas, em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 3018, de 10 de Novembro de 2022.

A pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros:

I – **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

II - Declaramos que a pesquisa de preços foi obtida mediante solicitação formal de cotação com **fornecedores especializados**, com o objetivo de garantir que a contratação de empresa para fornecimento de materiais/serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Tutóia – MA fosse realizada de maneira transparente e com o melhor custo-benefício para a Administração Pública, garantindo ainda:

- **Disponibilidade de Fornecedores Qualificados**
Eficiência e Agilidade no Processo
Garantia de Suporte e Pronta Resposta

Declaramos, ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Tutóia(MA), 12 de Janeiro de 2026.

ROMILDO MESQUITA Assinado de forma
DE digital por ROMILDO
OLIVEIRA:617040673 MESQUITA DE
91 OLIVEIRA:61704067391
Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, que foram realizados todos os esforços visando a Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas, em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 3018, de 10 de Novembro de 2022.

A pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros:

I – **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

II - Declaramos que a pesquisa de preços foi obtida mediante solicitação formal de cotação com **fornecedores especializados**, com o objetivo de garantir que a contratação de empresa para fornecimento de materiais/serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Tutóia – MA fosse realizada de maneira transparente e com o melhor custo-benefício para a Administração Pública, garantindo ainda:

- **Disponibilidade de Fornecedores Qualificados**
Eficiência e Agilidade no Processo
Garantia de Suporte e Pronta Resposta

Declaramos, ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Tutóia(MA), 12 de Janeiro de 2026.

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067
391

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial nos artigos 6º, 18, 23 e 40, bem como no **Decreto Municipal nº 3.018/2022**, que regulamenta a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito municipal.

3. Especificações técnicas do item

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito .</i> Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasão da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baias com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas	04

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

	d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.	11



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

4. Condições de fornecimento

- O produto deverá ser **novo, de primeira qualidade e sem uso anterior**;
- O prazo máximo de entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
- A entrega deverá ocorrer nas dependências da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**;
- A conferência e aceitação do material serão realizadas pela equipe designada pela Administração.

5. Critérios de julgamento

O julgamento será do tipo **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas mínimas e demais condições deste Termo de Referência.

6. Recursos orçamentários

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de **dotação orçamentária própria** da Câmara Municipal de Tutóia/MA, prevista em seu orçamento vigente.

7. Obrigações da contratada

- Fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas;
- Substituir, sem ônus, qualquer item que apresente defeito de fabricação;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e as condições contratuais.

8. Fiscalização e acompanhamento

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Tutóia/MA, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9. Vigência

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega definitiva dos materiais e aceitação formal pela Administração.

10. Justificativa

A aquisição é necessária para **padronizar a identificação institucional dos vereadores e servidores**, melhorando a **organização, estética e solenidade** das sessões e eventos oficiais, com materiais duráveis e de alto padrão visual, em conformidade com a identidade institucional do Poder Legislativo Municipal.

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

Tutóia(MA), 13 de Janeiro de 2026.

ROMILDO MESQUITA DE
OLIVEIRA:6170406739
1
Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391
Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Objeto: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

Declaro que existe disponibilidade financeira para a pretendida despesa.

Origem dos recursos:

- () Federal;
- () Estadual;
- (x) Recursos Próprios;
- () Convênio: _____
- () Outros: _____

Tutóia(MA), 13 de Janeiro de 2026.

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:617040
67391

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:617040673
91

Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

VALOR ORÇADO: R\$ 4.495,00.

DECLARAMOS para os devidos fins, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação da Câmara Municipal de Tutóia, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026 na seguinte classificação programática:

01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades;
01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Tutóia(MA), 13 de Janeiro de 2026.



Marcio Eduardo Sousa Fernandes
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tutóia, que após pesquisa no banco de dados, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Objeto: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

Tutóia(MA), 13 de Janeiro de 2026.

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:617040
67391
Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia/MA

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:617040673
91



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO
PACTUADO**

Objeto: Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise detalhada dos processos, foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores, sendo que a empresa **AF BRITO MOREIRA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA, CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado e ofereceu a melhor proposta para atender ao objeto da contratação. A proposta apresentada pela empresa, em termos de características dos serviços e condições gerais, atende integralmente às exigências do edital, e não apresenta diferenças que possam influenciar na escolha, sendo a decisão baseada unicamente no critério do **menor preço**.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de **menor preço** foi adotado para a escolha do fornecedor, em conformidade com as disposições legais e normativas pertinentes, conforme estabelecido na Lei de Licitações. Para garantir a transparência e a competitividade, foram solicitadas pelo menos três propostas para a comparação de preços.

Com base na análise das propostas recebidas e na pesquisa de mercado, os valores apresentados pela empresa vencedora estão compatíveis com a realidade do mercado, e a contratação não implica em qualquer violação às normas que regem os processos licitatórios, especialmente a Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo licitatório, com base na análise de preços e atendimento às condições exigidas, foi:

- **AF BRITO MOREIRA**, CNPJ nº 19.522.415/0001-53.

Tutóia(MA), 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO
EDUARDO DA
MOTA
NETO:15542041272

Assinado de forma
digital por ANTONIO
EDUARDO DA MOTA

NETO:15542041272

Antonio Eduardo da Mota Neto

Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**CONTRATO Nº ____/2026-DL 001/2026
PROC. ADM. Nº 05011633/2026-CMT**

O Município de Tutóia-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.552/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Romildo Mesquita de Oliveira, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 017552272001-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 617.040.673-91, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **AF BRITO MOREIRA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA, CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Agenor Felipe Brito Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, com CPF nº. 025.060.145-19, documento Carteira Identidade, RG nº. 3.388.059-16 SSP/BA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. - Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Kit de carteira feminina em couro legitimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legitimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250,</i>	04		



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito . Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasao da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baias com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs			
---	--	--	--



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

	01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de	11		



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

C.N.P.J. 07.366.552/0001-67
Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

O Prazo de vigência do Contrato será de _____ dias, iniciando-se em ____/____/2026 e findando-se em ____/____/2026, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$** _____ (_____), a ser desembolsado de forma parcelada, conforme a necessidade e o efetivo fornecimento. Os pagamentos serão realizados no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, observando-se a proporção dos serviços efetivamente entregues no respectivo período. Para tanto, serão consideradas as autorizações expedidas pelo setor financeiro, com base nas notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, em conformidade com as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Parágrafo Único - O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o **art. 92, inciso V** da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, no valor de **R\$** _____ (_____), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Tutóia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUTÓIA-MA, __ de _____ de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Tutóia/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **05011633/2026-CMT**, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Tutóia - MA, 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO	Assinado de forma
EDUARDO DA	digital por ANTONIO
MOTA	EDUARDO DA MOTA
NETO:15542041272	NETO:15542041272

Antonio Eduardo da Mota Neto
Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da Dispensa de Licitação nº 001/2026

Processo Administrativo: 05011633/2026-CMT

Interessado: Câmara Municipal de Tutóia - MA

Contratada: AF BRITO MOREIRA

I - RELATÓRIO

1. Trata-se da análise da legalidade da Dispensa de Licitação nº 001/2026, instaurada pela Câmara Municipal de Tutóia - MA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **AF BRITO MOREIRA**, com o objetivo da Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, conforme descrito no contrato DL 001/2026.
2. O valor total do contrato é de **R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, a serem pagas conforme fornecimento realizado durante a vigência do contrato
3. O contrato tem vigência de 60 dias, com início em 05/06/2025 e término em 05/08/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. A contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ R\$ 65.492,11: (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de órgãos municipais.
5. O procedimento de dispensa está amparado nos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme exigido pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.
6. A contratação direta foi devidamente instruída com os seguintes documentos:
 - Justificativa da contratação;
 - Termo de Referência;
 - Proposta da empresa contratada;
 - Parecer da unidade demandante;
 - Aprovação da autorização de despesas.
7. A empresa **AF BRITO MOREIRA** apresentou toda a documentação exigida para sua qualificação jurídica e fiscal, estando apta para a prestação dos serviços



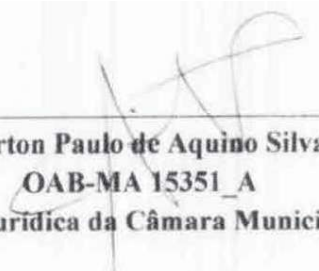
**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

contratados.

III - CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, verifica-se que a Dispensa de Licitação nº 001/2026 observou os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e que a contratação atende aos princípios da administração pública.
9. Assim, opina-se pela regularidade da contratação direta e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da execução do contrato DL 001/2026.

Tutóia - MA, 16 de Janeiro de 2026.



Airton Paulo de Aquino Silva
OAB-MA 15351_A
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tutóia



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05011633/2026-CMT

Dispensa de Licitação nº 001/2026

RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação direta de **AF BRITO MOREIRA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA, CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, para Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, no valor total de **R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, consoante o disposto em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Tutóia - MA, 16 de Janeiro de 2026.

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391
Ver. **Romildo Mesquita de Oliveira**
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA:61704067391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Tutóia, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, convoca a Empresa **AF BRITO MOREIRA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA, CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, representada por seu proprietário, o senhor Agenor Felipe Brito Moreira, para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo nº **05011633/2026-CMT**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tutóia, 19 de Janeiro de 2026.

ROMILDO MESQUITA
DE
OLIVEIRA:6170406739
1

Assinado de forma digital
por ROMILDO MESQUITA
DE OLIVEIRA:61704067391

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
AF BRITO MOREIRA LTDA
CNPJ 19.522.415/0001-53**

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1994, empresário, com CPF nº. 025.060.145-19, documento Carteira Identidade, RG nº. 13.388.059-16 SSP/BA. residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 86 centro Cipó/BA. CEP: 48.450-0000 Brito. Empresário registrado sob o nome empresarial: **AF BRITO MOREIRA** com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA. CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome empresarial **AF BRITO MOREIRA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor 1,00 (um) cada quota, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica atribuído ao sócio da seguinte maneira:

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA: 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA 3ª – A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATO;. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO ; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;

<u>4789001</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
<u>1413401</u>	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
<u>1521100</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
<u>1529700</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>1629301</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
<u>1629302</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717dIXssG70Wi9&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>1749400</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2229399</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2399101</u>	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
<u>2531401</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO
<u>2531402</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
<u>2593400</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL
<u>2640000</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>3101200</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
<u>3102100</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
<u>3211603</u>	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
<u>3299004</u>	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
<u>3299099</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>3312102</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
<u>3312103</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
<u>3811400</u>	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
<u>4642701</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
<u>4642702</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
<u>4645101</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<u>4647801</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
<u>4649405</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
<u>4649408</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCcMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>4649499</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4651601</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4651602</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
<u>4652400</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
<u>4724500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
<u>4729699</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4744002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
<u>4744099</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
<u>4751201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4751202</u>	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4753900</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>4754701</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
<u>4759801</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
<u>4759899</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4761002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
<u>4761003</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
<u>4763602</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
<u>4771701</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<u>4771702</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<u>4771703</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
<u>4772500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
<u>4773300</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
<u>4774100</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
<u>4782201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
<u>4782202</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>4789003</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
<u>4789005</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
<u>4789008</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
<u>4924800</u>	TRANSPORTE ESCOLAR
<u>5611201</u>	RESTAURANTES E SIMILARES
<u>5611203</u>	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
<u>5620101</u>	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
<u>5620104</u>	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
<u>5812301</u>	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
<u>6190699</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>6201501</u>	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
<u>6201502</u>	WEB DESIGN
<u>6202300</u>	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
<u>6203100</u>	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
<u>6204000</u>	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>6209100</u>	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>6311900</u>	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
<u>6399200</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>7020400</u>	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
<u>7420001</u>	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
<u>7721700</u>	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
<u>7729202</u>	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
<u>7729299</u>	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>7733100</u>	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>7739003</u>	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
<u>8020001</u>	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
<u>8020002</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<u>8211300</u>	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
<u>8219901</u>	FOTOCÓPIAS
<u>8219999</u>	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>8230001</u>	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
<u>8299703</u>	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO
<u>8599603</u>	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
<u>8599604</u>	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
<u>8599605</u>	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
<u>8599699</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>9101500</u>	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
<u>9511800</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
<u>9512600</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<u>9521500</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá a **AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
AF BRITO MOREIRA LTDA CNPJ 19.522.415/0001-53**

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1994, EMPRESÁRIO, com CPF nº. 025.060.145-19., Carteira de Identidade RG nº. 13.388.059-16 SSP/BA. residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 86 Centro, Cipó/BA. CEP: 48.450-000/BA. passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª A sociedade UNIPESSOAL girará sob o nome empresarial **AF BRITO MOREIRA LTDA**, e terá sede na Avenida Sete de Setembro, 02, sala centro Cipó/BA. CEP: 48.450-000.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor 1,00 (um) cada quota, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica atribuído ao sócio da seguinte maneira:

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA: 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA 3ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª O objeto será;

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO ; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;

<u>4789001</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
<u>1413401</u>	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
<u>1521100</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
<u>1529700</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>1629301</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
<u>1629302</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS
<u>1749400</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2229399</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2399101</u>	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
<u>2531401</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO
<u>2531402</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
<u>2593400</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL
<u>2640000</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>3101200</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCcMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>3102100</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
<u>3211603</u>	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
<u>3299004</u>	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
<u>3299099</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>3312102</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
<u>3312103</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
<u>3811400</u>	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
<u>4642701</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
<u>4642702</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
<u>4645101</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<u>4647801</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
<u>4649405</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
<u>4649408</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
<u>4649499</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4651601</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4651602</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
<u>4652400</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
<u>4724500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
<u>4729699</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4744002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
<u>4744099</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
<u>4751201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4751202</u>	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717dIXssG70Wi9&chave2=BT-06acCcMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>4753900</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>4754701</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
<u>4759801</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
<u>4759899</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4761002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
<u>4761003</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
<u>4763602</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
<u>4771701</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<u>4771702</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<u>4771703</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
<u>4772500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
<u>4773300</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
<u>4774100</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
<u>4782201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
<u>4782202</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
<u>4789003</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
<u>4789005</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
<u>4789008</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
<u>4924800</u>	TRANSPORTE ESCOLAR
<u>5611201</u>	RESTAURANTES E SIMILARES
<u>5611203</u>	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
<u>5620101</u>	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
<u>5620104</u>	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
<u>5812301</u>	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
<u>6190699</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>6201501</u>	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
<u>6201502</u>	WEB DESIGN
<u>6202300</u>	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo717dIXssG70Wi&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>6203100</u>	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
<u>6204000</u>	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>6209100</u>	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>6311900</u>	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
<u>6399200</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>7020400</u>	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
<u>7420001</u>	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
<u>7721700</u>	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
<u>7729202</u>	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
<u>7729299</u>	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>7733100</u>	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
<u>7739003</u>	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
<u>8020001</u>	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
<u>8020002</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<u>8211300</u>	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
<u>8219901</u>	FOTOCÓPIAS
<u>8219999</u>	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>8230001</u>	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
<u>8299703</u>	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO
<u>8599603</u>	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
<u>8599604</u>	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
<u>8599605</u>	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
<u>8599699</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>9101500</u>	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
<u>9511800</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
<u>9512600</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<u>9521500</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá a **AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA** com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO. Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se) e poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas cotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro de Cipó/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única. Cipó/BA. 09 de setembro de 2023.

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231312520

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A F BRITO MOREIRA LTDA
PROTOCOLO	231312520 - 17/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205933976
CNPJ 19.522.415/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205933976 DE 28/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/11/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02506014519 - AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA - Assinado em 27/11/2023 às 17:38:43



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2238440555



NOME
AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1338805916 SSP BA

CPF
025.060.145-19

DATA NASCIMENTO
21/11/1994

FILIAÇÃO
WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA
A MOREIRA
RENATA DA SILVA BRITO

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06071689070

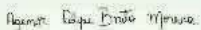
VALIDADE
01/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2014



2238440555

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOBIAS BARRETO, SE

DATA EMISSÃO
03/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15140626405
8E024743534

SERGIPE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.31-4-01 - Produção de forjados de aço 25.31-4-02 - Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
--	---------------------	----------------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
--	---------------------	----------------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 19.522.415/0001-53**Inscrição Estadual:** 114.287.214 PP**Razão Social:** A F BRITO MOREIRA LTDA**Nome Fantasia:** THERMAS METAL E COURO**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA SETE DE SETEMBRO**Número:** 02**Complemento:** SALA**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 48450-000**Município:** CIPO**UF:** BA**Telefone:** (75) 81894486**E-mail:** renatinhasbrito@hotmail.com**Referência:** PROXIMO A PRCA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/01/2014**Atividade Econômica Principal:**

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

1629302 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados,

1749400 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulados, especificados anteriormente

2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

2399101 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

2531401 - Produção de forjados de aço

2531402 - Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas

2593400 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de ir

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especifi

anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentício

especificados anterio

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4924800 - Transporte escolar
5611201 - Restaurantes e similares
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5812301 - Edição de jornais diários
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502 - Web design
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020002 - Outras atividades de serviços de segurança
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8599603 - Treinamento em informática
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599605 - Cursos preparatórios para concursos
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO

Complemento: SALA

Referência:
Bairro: CENTRO
Município: CIPO

Número: 02
CEP: 48450000
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 44129 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: BRUNO RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA SAO LAZARO ANDAR 1

Número: 62 **Bairro:** CENTRO **Município:** RIBEIRA DO POMBAL **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48400000

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CARDOSO.BRUNO90@H

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a po pelo Fisco

Data da Consulta: 29/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

Secretaria de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

8204

INSC. MUNICIPAL

000000932

CONCEDIDO A

AF BRITO MOREIRA - EPP

NOME FANTASIA

THERMAS METAL E COURO

C.N.P.J.

19.522.415/0001-53

INSC. EST.

C.P.F.

ENDEREÇO

AV SETE DE SETEMBRO 02 SALA CENTRO - CIPÓ - BA

DESCRIÇÃO DA TAXA

237

TFF/TLL - Comercio Varejista.

ATIVIDADE PRINCIPAL

237

TFF/TLL - Comercio Varejista.

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

Das: 00:00 às 00:00

HORÁRIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X

DATA INÍCIO ATIVIDADE

27/01/2014

DATA DE EMISSÃO

02/01/2026

DATA DE VALIDADE

31/01/2026

Antônio Carlos Costa Malagães
Diretor do Setor de Tributos da
Sec. Municipal de Finanças
Decreto N° 101/2025

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256460599**

RAZÃO SOCIAL A F BRITO MOREIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.287.214	CNPJ 19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F BRITO MOREIRA LTDA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:52:29 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2026.

Código de controle da certidão: **89C3.1C24.4D0B.AD35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.522.415/0001-53
Razão Social: A F BRITO MOREIRA LTDA
Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos obrigatórios com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905022125568602

Informação obtida em 07/01/2026 14:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](#)



Prefeitura Municipal de Cipó
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/Nº
CENTRO - CIPÓ - BA CEP: 48450-000
CNPJ: 13.808.936/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000294/2025.E

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**
Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**
Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**
Endereço: **AV SETE DE SETEMBRO, 02 SALA**
CENTRO CIPÓ - BA CEP: 48450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/12/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/01/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600011865780000000932030000294202512263**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://cipo.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/12/2025 às 08:28:08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F BRITO MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 1366262/2026

Expedição: 07/01/2026, às 15:19:11

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F BRITO MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01056092E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **26/12/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AF BRITO MOREIRA

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 02 CENTRO CIPÓ BAHIA

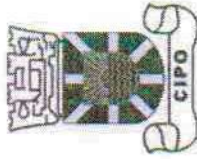
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 26 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Antônio Carlos Costa Medeiros
Diretor do Serviço de Tributos
Decreto Nº 10.170/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

000000932

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

27/01/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL

AF BRITO MOREIRA - EPP

CNPJ/CNP

19.522.415/0001-53

(NOME FANTASIA)

THERMAS METAL E COURO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

237 - TFF/TLL - Comercio Varejista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV SETE DE SETEMBRO

COMPLEMENTO

SALA

NÚMERO

02

CEP

48450000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CIPÓ

UF

BA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/12/2026

CONTRATO Nº 002/2026-DL 001/2026
PROC. ADM. Nº 05011633/2026-CMT

O Município de Tutóia-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Tutóia, MA, CEP: 65580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.552/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Romildo Mesquita de Oliveira, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 017552272001-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 617.040.673-91, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **AF BRITO MOREIRA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA, CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Agenor Felipe Brito Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, com CPF nº. 025.060.145-19, documento Carteira Identidade, RG nº. 3.388.059-16 SSP/BA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. - Contratação para Aquisição de **kits institucionais personalizados em couro legítimo**, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da **Câmara Municipal de Tutóia/MA**, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Kit de carteira feminina em couro legítimo composto por 05 itens, sendo: 01 Carteira Envelope em couro cabardino legítimo , medindo 18 x 0,9 , <i>personalizada com um brasão da república fundido afixado na parte externa com tampa em couro magnetada ,em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais</i> , com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 03 , com 4 compartimento internos, com espaços para cartões , cheques, dinheiro , composta com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, componentes específicos e ligas metálicas especiais , para talão de cheques, dinheiro em espécie, vários documentos, cartões de crédito .	04	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00

Personalização: Na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasao da república e 02 plaquinhas interno (poder legislativo e cargo). Medidas: Mede 10,0 x 18,5 cm quando fechada. Peso : 133 grs Porta Cartões: Possui 7 (sete) baias com espaços para até 14 cartões. Porta Funcional: Conta com dois espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédula em papel, Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm, Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara. Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm, peso : 3 grs . 01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com			
--	--	--	--

	vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			
02	Kit de carteira tradicional masculina, composta por 05 itens sendo: 01 Carteira tradicional em couro legítimo cabardino, na personalização um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais, composta plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600 ,cartolina duplicada nº 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado , linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas , medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs Porta Documentos: Tem 4 (quatro) plásticos porta documentos de 8 x 10.5 cm, Conta com três espaços para identificação funcional, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa. 01 Chaveiro em couro em couro cabardino prime com brasão da Republica sobreposto em latão estampado, folheado a ouro, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , esmaltado à mão em resinas com Couro e Mosquetão Dourado com gravação nome CÂMARA na cor preta, medindo 9 x 4, peso 44 grs. 01 Cédulas em papel , Confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude); Impressão holográfica na parte superior e inferior do documento; Brasão da república impresso colorido com sombras na parte central; Brasão da República impresso em fundo com modo de segurança; TAMANHO: 15,1 X 9,5 cm Peso: 3 grs 01 Botton Pin Câmara Municipal com nome embaixo Câmara.	11	R\$ 285,00	R\$ 3.135,00

	<i>Confeccionado em latão estampado, esmaltado a mão em resina , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C , com espessura de 2mm folheado a ouro e com fecho importado, medindo (Comprimento x Largura) 2,2 cm x 2,0 cm,peso : 3 grs .</i>			
	01 Adesivo Para Uso Interno Do Para-Brisa Para Identificação De Veículo Das Autoridades Do Legislativo. DIMENSÃO: 9,0 Cm Altura X 14,0 cm Largura, Peso 3 grs. . Fabricados com vinil automotivo de alta durabilidade e qualidade ISO 9001.			

VALOR TOTAL: R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado

no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

O Prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 19/01/2026 e findando-se em 19/03/2026, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, a ser desembolsado de forma parcelada, conforme a necessidade e o efetivo fornecimento. Os pagamentos serão realizados no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, observando-se a proporção dos serviços efetivamente entregues no respectivo período. Para tanto, serão consideradas as autorizações expedidas pelo setor financeiro, com base nas notas fiscais, faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, em conformidade com as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Parágrafo Único - O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o **art. 92, inciso V** da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, no valor de **R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Tutóia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUTÓIA-MA, 19 de Janeiro de 2026.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:617040
67391

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:6170406739
1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Ver. Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



AF BRITO MOREIRA
Agenor Felipe Brito Moreira
CONTRATADO

Testemunhas:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTÓIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**CONTRATO Nº: 002/2026 – DL 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05011633/2026-CMT**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tutóia/MA, CNPJ nº 07.366.552/0001-67.
CONTRATADA: AF Brito Moreira, CNPJ nº 19.522.415/0001-53. **OBJETO:** Contratação para aquisição de kits institucionais personalizados em couro legítimo, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Tutóia/MA, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas constantes no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 – 01.01 Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, com início em 19/01/2026 e término em 19/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.

Tutóia/MA, 19 de janeiro de 2026.

ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067
391

Assinado de forma
digital por ROMILDO
MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391

Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia



CONTRATO Nº: 002/2026 – DL 001/2026

CONTRATO Nº: 002/2026 - DL 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05011633/2026-CMT

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tutóia/MA, CNPJ nº
07.366.552/0001-67.

CONTRATADA: AF Brito Moreira, CNPJ nº 19.522.415/0001-53.

OBJETO: Contratação para aquisição de kits institucionais personalizados em couro legítimo, destinados à identificação funcional e institucional dos membros do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Tutóia/MA, compostos por carteiras funcionais, chaveiros, cédulas funcionais, bottons/pins e adesivos veiculares, conforme especificações técnicas constantes no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.495,00

(quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - 01.01 Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, com início em 19/01/2026 e término em 19/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.

Tutóia/MA, 19 de janeiro de 2026.

Romildo Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tutóia

Identificador: 3126-82ed21658e53e614b30280171c18e0cdf1f97fbe

